



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**

**PROCESSOS: 23041.021976/2021-78
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021**

À Procuradoria Federal,

DECISÃO

Considerando a efetiva necessidade de aquisição de materiais, conforme Termo de Referência:

1. Determino a realização do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico **por SRP**, tipo **menor preço por GRUPO**.
2. Adoto os critérios já constantes nos autos a que se refere o Art. 3º da Lei 10.520/02, referente à habilitação, **item 09** do edital.
3. Adoto as sanções pelo inadimplemento anterior e posterior à contratação, constantes do **item 19 do edital**.
4. Determino que a contratação seja formalizada por meio de nota de empenho.
5. **Em atendimento ao disposto no Artigo 2º do Decreto 7.689, de 02 de março de 2012, AUTORIZO a celebração da presente contratação;**
6. Aprovo o Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**

CNPJ: 10.825.373/0001-55

Endereço: Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103 (Esquina com a Av. Júlio Marques Luz, antiga Av. Jatiúca)
Jatiúca, Maceió – Alagoas
CEP: 57.035-660

AUTORIZAÇÃO DO REITOR PARA CELEBRAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10/06/2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.540, de 09/10/2015;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria IFAL nº 412/GR, de 02/03/2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 179, de 22/04/2019, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a Portaria IFAL nº 2452/GR, de 05/08/2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.193, de 27/12/2019;

CONSIDERANDO as competências delegadas pelo MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através da Portaria nº 243, de 12/02/2020;

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27/12/2019, a celebração e/ou prorrogação da presente contratação, podendo a presente despesa ser realizada, pois está revestida de subsídios que caracterizam a essencialidade do objeto para os fins institucionais do IFAL e o relevante interesse público, conforme justificativa apresentada pelo solicitante, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 8.540, de 09/10/2015; além de respeitar as medidas de racionalização do gasto público estabelecidas na Portaria ME nº 179, de 22/04/2019.



Emitido em 26/10/2021

DECISÃO Nº 73/2021 - PROAD-CLIC (11.01.05.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/10/2021 15:16)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR

1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **73**, ano: **2021**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **26/10/2021** e o código de verificação: **acfc284609**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

INFORMAÇÕES Nº 2470/2021 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 26 de Outubro de 2021

4 - 152021 - Decisao_e_Autorizao_Decretos_10193_8540_e_Portarias_179_e_243.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 23/03/2022 15:16)

LUAN RAFAEL EMERICK SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1023561

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **2470**, ano: **2021**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **26/10/2021** e o código de verificação: **7d69b67dd2**